

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012



Série

Número 35

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

Autoriza a constituição de um fundo de maneiio na Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia, no valor de € 990,00.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto**

Sendo de toda a conveniência que a Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia, proceda a pequenos pagamentos e aquisições que, dada a sua natureza urgente, não se compadecem com a morosidade dos processos burocráticos, determina-se:

1. É constituído na Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia um fundo de maneiio, no valor de € 990,00 (novecentos e noventa euros), e que de acordo com as rubricas orçamentais abaixo designadas, será periodicamente reconstituído, à medida que for despendido:

SEC. 03. CAP. 02. DIV. 00. SUB.DIV. 00	
- 02.01.21 (Outros bens).....	€ 40
- 02.02.03 (Conservação de bens).....	€ 142
- 02.02.10 (Transportes).....	€ 35
- 02.02.11 (Representação dos serviços)....	€ 37
- 02.02.20 (Outros trabalhos especializa- -dos)	€ 175
- 02.02.25 (Outros serviços).....	€ 561

2. Para efeitos do disposto no n.º 1 deste despacho, será movimentada no Banco Bilbao y Vizcaya Argentaria, no Funchal, uma conta aberta em nome da Vice-Presidência do Governo Regional - Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia.

3. A conta referida no número anterior será movimentada exclusivamente através de cheque, os quais serão assinados, pelo menos por duas das quatro pessoas a seguir indicadas:

- Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues -
- Diretora Regional;
- Maria Luísa Correia Órfão - Diretora de
Serviços;
- Pedro Miguel Silva Santana - Técnico Superior;
- Cecília Maria de Sousa Correia - Coordenadora.

4. Fica responsável pelo fundo de maneiio, para todos os efeitos legais, a Coordenadora Cecília Maria de Sousa Correia, que será substituída em caso de falta ou impedimento pelo Técnico Superior Pedro Miguel Silva Santana.

5. Este despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, aos 16 de janeiro de 2012.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)